



## PORTARIA Nº 032, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Jucilene Pinheiro dos Santos Rocha

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a partir do dia 01 de abril de 2024 a 01 de julho de 2024, a Servidora Efetiva **Jucilene Pinheiro dos Santos Rocha**, matrícula nº 328, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 27 de março de 2024.

## **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

## **ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração